

001 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A NUCLEP - APOSENTADOS

Futuras adesões são enquadradas nos capitais informados, conforme abaixo:

PLANOS	IPCA (12 meses): 1,1074 Capitais Segurados de 01/01/2022 a 31/12/2022 R\$	Prêmio R\$ Taxa 3,7408%
A	11.957,66	44,73
B	21.523,78	80,52
C	28.698,35	107,35
D	40.009,63	149,67
Na transferência os Capitais foram mantidos com limite máximo de :	40.009,63	149,67

002 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO NÚCLEOS - CAN - PENSIONISTAS

Futuras adesões são enquadradas nos capitais informados, conforme abaixo:

PLANOS	IPCA (12 meses): 1,1074 Capitais Segurados de 01/01/2022 a 31/12/2022 R\$	Prêmio R\$ Taxa 3,7408%
A	7.174,62	26,84
B	14.349,15	53,68
C	21.523,78	80,52
D	23.915,31	89,46
Na transferência os Capitais foram mantidos com limite máximo de :	23.915,31	89,46

003 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO NÚCLEOS - CAN - APOSENTADOS

Futuras adesões são enquadradas nos capitais informados, conforme abaixo:

PLANOS	IPCA (12 meses): 1,1074 Capitais Segurados de 01/01/2022 a 31/12/2022 R\$	Prêmio R\$ Taxa 4,4601%
A	23.915,31	106,66
B	35.872,58	160,00
C	47.830,60	213,33
D	119.576,52	533,32
E	239.153,04	1.066,65
F	289.941,48	1.293,17
Na transferência os Capitais foram mantidos com limite máximo de :	289.941,48	1.293,17

004 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A INB

Futuras adesões são enquadradas nos capitais informados, conforme abaixo:

PLANOS	IPCA (12 meses): 1,1074 Capitais Segurados de 01/01/2022 a 31/12/2022 R\$	Prêmio R\$ Taxa 3,7408%
A	11.996,43	44,88
B	23.915,78	89,46
C	47.830,60	178,92
D	71.745,91	268,39
E	119.576,52	447,31
F	239.153,04	894,62
G	358.729,61	1.341,94
H	523.547,26	1.958,49
Na transferência os Capitais foram mantidos com limite máximo de :	523.547,26	1.958,49

005 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO NÚCLEOS - CAN

PLANOS	IPCA (12 meses): 1,1074 Capitais Segurados de 01/01/2022 a 31/12/2022 R\$	Prêmio R\$ Taxa 7,0012%
Na transferência os Capitais foram mantidos com limite máximo de :	50.000,00	350,06

Cálculo do Plano 005:

36x o salário para achar o capital segurado, não podendo ultrapassar 50.000.
Em seguida multiplicar o capital achado pela taxa e dividir por 1.000.

Negociação 2022:

Nos meses Janeiro, Fevereiro e Março de 2022 foi permitido faturar sem atualização de capital, por negociação comercial, em Abril os segurados devem ser enquadrados corretamente nos planos e cobrado conforme tabela informada acima.